




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 25 / 11 / 2019 6.102	Indicação 1902/2019	20/11/2019-13:53
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 6425/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3768/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

A vereadora abaixo assinado, indica após ouvir da Casa, na forma regimental, que seja encaminhado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa Projeto de Lei semelhante ao que foi implementado em Porto Alegre que regra e limita as atividades do guardador autônomo de veículos automotores em vias e logradouros do município.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2019.


Laurinha
Vereadora Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: yc2qmji40

